



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 13

REUNIÃO ORDINÁRIA

No nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Denise Angela Mastroeni, Vivianne Samara Conzatti, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Marjorie Battistella, Karla Alessandra Cidral. **Justificaram ausência:** Adriana Piola Tealdi, Samara Braun, Inelore Jansen. **Não governamentais:** Douglas Christian Jung, Elaine Villalba, Haidy Rosanne Grigull, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Rafael Rodrigo de Moraes, Ana Carolina de Castro Freitas Santos. **Justificaram ausência:** Eunice Butzke Deckmann, Luiz Eduardo Polizel Morante, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller. Conselheiros Tutelares: Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espindola Luz, Soraya Francine Ferreira Pacheco, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento, Elton Hildebrand. Convidados: Lilian Leite (AMA), Vanessa Metz Kozeker (NAIPE). **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Juçara Ferreira Berta Santana e o **Agente Administrativo:** Rogério Gonçalves. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Assessora Técnica Juçara informa a Presidente para início dos trabalhos. A Secretária da Diretoria Ana Carolina, informou que a Presidente Eunice e o Vice Presidente, Luiz, justificaram ausência da Reunião, dessa forma Ana Carolina irá secretariar e Robson irão conduzir esta reunião plenária. Ana Carolina prossegue com a leitura da convocação, informa que a reunião ordinária está sendo transmitida pela plataforma Youtube. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamento.** Foi lido o Ofício CEDCA/SDS n. 119/2021 – referente a criação da Comissão Nacional e Estadual para organização da XII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e orientando quanto a realização das Conferências Municipais acontecerem no período de fevereiro a julho de 2022. Para tanto, a mesa diretora sugere que ocorra na segunda quinzena de julho do ano de 2022 e que a Comissão de Política Públicas inicie o processo de organização, não havendo nenhuma manifestação contrária, assim ficou definido. Também foi lido e realizado o convite da Reunião Ordinária do CEDCA que será realizada no dia 13/12/2021, às 13h00min, por transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS no Youtube no link: <https://www.youtube.com/c/DesenvolvimentoSocialSC/videos> **2. Atividades da Mesa Diretora.** O Conselheiro Robson e a Conselheira Ana Carolina deram saber sobre as participações de ambos enquanto representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em dois momentos de reunião junto ao Conselho de Segurança Pública do bairro Comasa e Espinheiros, que tem desenvolvido um crescente movimento para desempenhar um projeto de escuta qualificada das crianças que estudam nas escolas do bairro Comasa e Espinheiros. Tal assunto foi levado para conhecimento da plenária e anunciado que o CMDCA acompanhará de perto o movimento, assim como desempenhará seu papel de norteador e orientador de planos e programas voltados aos direitos das crianças e dos adolescentes no território de Joinville. Ainda, em relação a atividade da mesa de Diretora cumpre destacar o recebimento de denúncia em desfavor de Conselheiras tutelares. Como foi mencionado na pauta da plenária de forma equivocada, pois a denúncia ainda não havia sido encaminhada para manifestação do Conselho tutelar, restou como comunicado o recebimento e o anúncio de que seria encaminhada para conhecimento de modo que o Conselho Tutelar pudesse se manifestar por escrito a respeito do contido na mencionada, conforme Resolução n. 11/2021/CMDCA. **3. Momento do Conselho Tutelar.** Somente os Conselheiros Elton e Gisele permaneceram na reunião e deram saber que não tinham pauta para ser anunciada, sendo assim, nada foi comunicado ou tratado pelos Conselhos Tutelares. **4. Comissão Rede de Acolhimento Institucional e Familiar – Minuta de Resolução.** Foi apresentada a Resolução Conjunta 001/2021/CMDCA/CMAS, que dispõe sobre a Seleção de Profissionais, Capacitação e Formação Continuada de profissionais dos Serviços Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes no Município de Joinville. A Minuta foi encaminhada com antecedência para conhecimento por parte da plenária e aprovada por unanimidade. **5. Plano de Ação das Comissões.** Foi reforçada a recomendação e necessidade de apresentação para parte das Comissões dos Planos de Ação para o ano de 2022. Tais planos deverão ser aprovados na primeira plenária do próximo ano e servirão como norte para a execução dos trabalhos pretendidos à cada Comissão particularmente, buscando a otimização das funções pretendidas e da política de atendimento à criança e ao adolescente. **6. Relatos e Pareceres Comissões. I Orçamento e Finanças.** Não havendo nenhum representante da Comissão presente na plenária, a demanda da mesma será apresentada na primeira plenária de 2022. **II Normas e Registros.** A Comissão apresentou Parecer favorável, após

detido estudo e avaliação dos documentos apresentados, para renovação de registro do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville e atualização de Inscrição do Programa Bombeiros Mirins; da inscrição do Serviço de Paradesporto, executado pela Secretaria Municipal de Esportes, posto em votação, aprovado pela plenária. Também apresentou a necessidade de cancelamento de registro e inscrição da OSC IPHAC – Instituto de Promoção Humana de Aprendizagem e Cultura, a justificativa é que a organização possui registro e inscrição neste conselho desde 2020, porém não possui nenhum endereço de execução de atividades em Joinville, sendo que toda documentação analisada naquele período diz respeito a sede da organização localizada em Goiânia, Goiás. Feito contato via telefone e e-mail, foi solicitado o envio de informações quanto a execução em Joinville sob pena de cancelamento, porém a instituição se eximiu da resposta, de forma que faz-se necessário o cancelamento em atendimento a Resolução 21/2021/CMDCA. Apresentado Parecer para Plenária que aprovou por unanimidade. **III Participação da Criança e do Adolescente.** Sem pauta. **IV Articulação, Educação e Política.** Sem pauta. **V Legislação.** Sem pauta. **7. Considerações Finais.** Fica agendada a próxima reunião ordinária para o dia 20 de janeiro de 2022. A plenária foi encerrada pelo Presidente interino, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento, envolvimento e trabalho árduo ao longo do ano de 2021. Nada havendo mais a tratar, Robson deu por encerrada a reunião. Eu Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011499796** e o código CRC **3C853A65**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.284848-0

0011499796v2

0011499796v2